



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº:052/19 - GP

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

**EMENTA: CONCESSÃO DE
RETORNO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS À PEDIDO DE
SERVIDOR.**

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais:

Em razão do requerimento do servidor abaixo indicado, no qual requer retorno de Licença sem vencimentos a partir de 01/10/2019 concedida através da Portaria nº 181/2017 - GP pelo período de 1 (um) ano a partir da data de 16 de outubro de 2017 e Prorrogação pelo período de 01 ano de: 16/10/2018 a 16/10/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR O RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao servidor, **PRÓSPERO ARISTIDES BEZEERRA**, brasileiro, casado, eletricitista de matrícula 118, inscrito no CPF sob nº:319.287.733-20;

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, 07 de outubro de 2019.

João Batista de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ